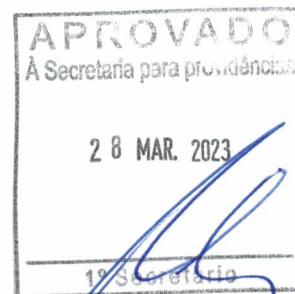




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

090294

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o desarquivamento do PL 760/2022 que trata da declaração de utilidade pública da Associação dos Agricultores Familiares de Porto Nacional.

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, Requer, com base no Parágrafo único do art 107 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o desarquivamento do PL 760/2022.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 760/2022 que solicita a declaração de utilidade pública para a Associação dos Agricultores Familiares de Porto Nacional, foi arquivado em razão do final da legislatura, conforme determinado no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa.

Por se tratar de projeto que trará benefícios aos associados da instituição citada, solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Presidente desta Casa o atendimento a esta demanda.

Palmas 07 de março de 2023

**VILMAR
ALVES DE
OLIVEIRA:**
09428453
153

Assinado de
forma digital por
VILMAR ALVES DE
OLIVEIRA:0942845
3153
Dados: 2023.03.08
10:12:22 -03'00'

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe30d63507ff8223fe83574f756bb900fK8071**

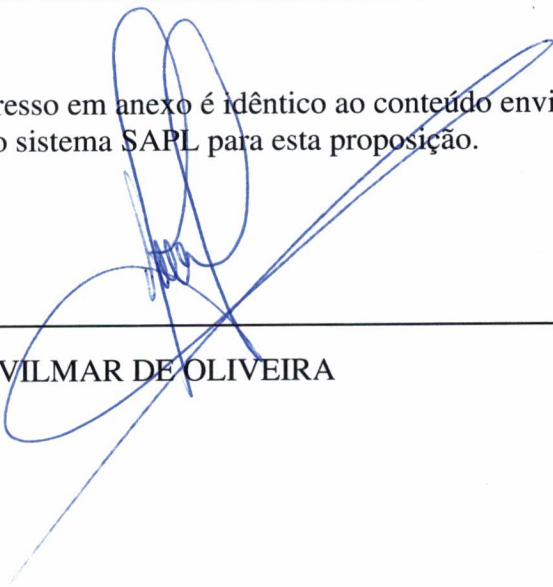
Tipo de
Proposição:
Requerimento

Autor: **VILMAR DE OLIVEIRA**

Data de Envio:
08/03/2023
10:12:49

Descrição: **Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o
desarquivamento do PL 760/2022 que trata da declaração de utilidade
pública da Associação dos Agricultores Familiares de Porto Nacional.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente
por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VILMAR DE OLIVEIRA

